

Oficinas estimulam economia criativa

Integração marca mais uma entrega de certificados do curso de Maquiagem do Fundo Social

A tarde da última quarta-feira (11) foi marcada por muita alegria e pela sensação de dever cumprido para alu-

nas do curso de Maquiagem do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba.

Cerca de 200 pessoas, entre

convidados, modelos e alunas compareceram a um 'Café da Tarde' comemorativo. Noventa alunas das oficinas do

projeto "Reinvente", dos bairros Cidade Nova e Feital participaram de provas teórica e prática e depois, da entrega de

certificados do curso – ministrado pelo professor Vander-son Santos.

PÁG. 3



Noventa mulheres receberam certificados do curso de Maquiagem do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba

PÁG. 5

"Festa do Ciclismo" com 2º GP Funvic é atração de domingo no Parque da Cidade

O Parque da Cidade recebe, no domingo (15), mais uma edição da "Festa do Ciclismo". O evento marcado para começar às 8 horas, contará com a 2ª edição do! GP Funvic de Ciclismo! – prova válida pela "1ª etapa do Cam-

peonato Valeparaibano de Ciclismo", passeio ciclistico e apresentação oficial da equipe de Pindamonhangaba para a temporada 2020.

As provas do "2º GP Funvic de Ciclismo" serão realizadas em dois circuitos. A Elite fará o

percurso maior, de 8,46 km, com largada e chegada em frente a portaria da Parque da Cidade, passando pela rotatória da avenida Antônio Pinheiro Júnior, rotatória "João do Pulo" e trecho da avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Divulgação



Divulgação

OMS declara pandemia para casos de coronavírus; não é motivo para pânico

Prefeitura define principais ações em relação ao coronavírus e alerta para que a luta contra dengue prossiga

A Secretaria de Saúde da Prefeitura acompanha os casos de coronavírus avaliando que o município sedia empresas que tem relação comercial com diversos estados e países.

O coronavírus pertence a uma família viral, conhe-

cida desde 1960, que pode causar infecção respiratória leve a moderada, semelhante a um resfriado comum. Porém, podendo variar de pessoa a pessoa podendo causar doenças graves com impacto na saúde pública.

PÁG. 7

UBS Crispim conta com sala de vacina

PÁG. 3

**PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA**

18°
PARCIALMENTE NUBLADO
30°
UV1
Fonte: CPTEC/NPE

2

Tribuna do Norte

Pindamonhangaba, 13 de março de 2020

Editorial

Esporte e solidariedade

Domingo (15) tem evento esportivo no Parque da Cidade em Pindamonhangaba. Trata-se de mais uma edição da “Festa do Ciclismo”.

O evento contará com a “2ª edição do GP Funvic de Ciclismo” – prova válida pela ‘1ª etapa do Campeonato Valeparaibano de Ciclismo’.

Haverá também passeio ciclístico e apresentação oficial da equipe do município para a temporada 2020.

As provas masculinas, 80 km, valem pontos para o ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Ao longo do evento terá apresentação da banda Bellator, food trucks e serão realizados sorteios de brindes e de bicicleta para o público – de acordo com o Team Cycling Funvic Pindamonhangaba e parceiros.

A atividade esportiva é também solidária, pois ao se inscrever para as provas do GP Funvic, os competidores farão a doação de um quilo de alimento – que serão repassados ao Fundo Social de Solidariedade local. Prestígie!

Jovens de Pinda criam roupas, acessórios e cosméticos sustentáveis



Com a proposta de integrar o contemporâneo ao clássico, os alunos do Técnico em Produção de Moda do Senac Pindamonhangaba desenvolveram acessórios, roupas e maquiagem inspiradas na cultura oriental, com toques de brasilidade. As criações foram feitas durante o Projeto Integrador, uma atividade prática realizada ao longo do curso para que os estudantes pudessem ter uma vivência real do mercado. A turma analisou as macro tendências da moda 2020, os eventos do ano e da demanda dos consumidores, concluindo que a Ásia estará em evidência neste ano devido à realização das Olimpíadas de Tóquio.

Após a escolha do tema, a turma foi dividida em três grupos. O primeiro, nomeado de Olimpíadas, produziu bolsas em alusão a três novos esportes dos Jogos Olímpicos: uma pochete, que remete ao estilo skatista, uma mochila saco, semelhante às usadas pelos praticantes de baseball, e uma ecobag, famosa entre os surfistas. Todas elas foram têm alças confeccionadas a partir do tecido de guarda-chuvas usados, e podem ser usadas tanto no dia a dia quanto no esporte. O grupo criou também um look conceitual, mesclando um quimono japonês a um mawashi, vestuário usado na prática do sumô, dando origem a uma peça feminina que agrega tradição e modernidade.

O segundo grupo, chamado de Império, fabricou peças de roupas que representam as vestimentas tradicionais japonesas e chinesas, ornando com as tendências atuais. Entre os looks que ganharam vida estão uma Yukata, traje de peça única usado no verão japonês, relembrando os tempos do primeiro

samurai negro, um vestido Qipao, tradicional da China, e uma saia Sarong com fenda lateral. As peças integraram um editorial de moda fotografado no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. O grupo ainda criou dois cosméticos, um bálsamo da beleza e um tônico facial, ambos a base de flores, óleos e essências naturais.

Já o grupo A Onda estudou o estilo de vida do consumidor, que tem a rotina agitada e busca acessórios práticos e sustentáveis, e desenvolveu bolsas multiuso. Os acessórios foram confeccionados com algodão proveniente de lonas e redes de pesca descartadas no mar e resgatadas pela ONG Mar Limpo. A instituição realiza a limpeza das praias, higienização das redes recolhidas e venda de produtos para subsistência.

“A proposta do Projeto Integrador é aproximar os alunos da realidade do mercado para que eles estejam preparados para concorrer a vagas de trabalho ou até mesmo empreender. Um dos projetos desenvolvidos pela turma recebeu uma proposta para aplicar a técnica de tingimento usada nas roupas e bolsas em algumas peças de lojas de decoração, podendo ser a primeira oportunidade profissional desses estudantes. Ficamos orgulhosos em saber que um trabalho escolar ultrapassou os limites da instituição e nos sentimos realizados por posicionar profissionais qualificados no mercado”, complementa Felipe Costa Souza, docente da área de moda do Senac Pindamonhangaba.

UBS Crispim conta com sala de vacina

A Secretaria de Saúde entregou mais uma sala de vacina à população. A sala está localizada na recém-inaugurada Unidade Básica de Saúde do Crispim, que recebeu um investimento de R\$ 864 mil, e conta com espaço de 367,38 m² composto com consultórios para atendimento pediátrico, ginecológico, odontológico e clínico geral, além de serviços como farmácia, sala de vacinas e posto de enfermagem.

“A unidade vacinante conta com toda grade de vacinas disponível no município e vem para



somar e facilitar acesso da população para mais um serviço prestado a população na área de abrangência da unidade”, afirma o diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde, Rafael Lamana.

“O setor de vacina vem para compor os serviços prestados na UBS e que de certa forma redistribui a população da região central do município, que até então

tinha que se deslocar até ao CIAF – Centro Integrado de Assistência a Família situado no bairro São Benedito”, afirma a diretora do Departamento de Assistência de Atenção Básica à Saúde, Luciana dos Santos Cruz.

A sala de vacina funciona de segunda a sexta-feira no horário das 8hs às 17h. A UBS Crispim fica na Av. Monsenhor João José de Azevedo, 130 – Crispim.

Suspeito de roubo a ônibus em Moreira César é preso

A Polícia Militar, prendeu por volta das 7 horas de ontem (12), um indivíduo suspeito de ser o autor de roubos em um ônibus no distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba. Segundo a PM, o homem foi reconhecido por três vítimas, após ser detido no bairro Jardim Azeredo. O mesmo era procurado pela Justiça por não ter retornado em saída temporária.

De acordo com o Boletim de Ocorrência, no último dia 3 de março (terça-feira), um indivíduo teria subido no ônibus, no período da manhã, em um ponto do Terra dos Ipês I e quando chegou próximo ao Recinto de Eventos, no Vale das Acácias, teria anunciado o assalto e exigido os pertences dos passageiros.

O criminoso teria exigido que

o motorista seguisse para Roseira, onde rodou por algum tempo e depois retornou para Moreira César, onde ordenou ao motorista que parasse o coletivo em um tre-

cho da Estrada do Atanázio, local que o mesmo desceu e fugiu.

A Polícia Militar apresentou o caso para providências no 2º Distrito Policial em Moreira César.



Construindo Cidadania

Protagonistas.....

..... mais uma vez. Voluntários por natureza são protagonistas, mas desta e amis uma vez mostraram sua força e talento em uma situação crítica.

Não é e não será o papel desta coluna ser uma divulgadora de notícias, mas em alguns casos, como este tem que reconhecer o mérito do jornalismo noticioso para o voluntariado, infelizmente perante uma tragédia, como muitas em nosso país, anunciada.

A tragédia do desabamento no litoral de São Paulo, no Guarujá, onde dezenas de casas foram soterradas, após forte e intensa chuva, casas que estavam em áreas de risco e não tiveram a devida atenção antecipada das autoridades para que fossem retiradas, ou preparadas para o que aconteceu.

Em minutos a encosta escorregou e toneladas de lama, troncos, pedras, vieram abaixo, com velocidade e peso que varreram o que estava a sua frente, como tantas

outras situações semelhantes em outros estados brasileiros, mas desta vez muitas vidas foram ceifadas e algumas livradas pela ação rápida de voluntários.

Naquele momento pouco importava como se denominavam, o importante era resgatar conhecidos e desconhecidos da lama, chegaram quase que ao mesmo tempo da tragédia, até por que moravam muito próximo dela e só não foram alvo por acaso do destino, de qualquer forma, com as mãos, latas e baldes começam a escavar e assim algumas vidas foram salvas milagrosamente e pela ação rápida.

Em pouco tempo chega os bombeiros que passam a controlar e apoiar as ações, visto não conseguem mais salvar vidas, passam a buscar corpos, pois as famílias querem e tem o direito de se despedir de seus entes próximos.

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



Em uma ação agora coordenada, tornam-se máquinas de escavar e buscar, assim conseguem achar mais de 30 vítimas, até que não existindo mais chances de se encontrar alguém com o mínimo de chance de sobrevivência a tal tragédia, as máquinas de grande porte ganham o espaço.

Assim voluntários mais uma vez contribuem anonimamente e sem chamado para minimizar uma consequência da falta de ação antecipada de governantes. Mais uma vez os voluntários sendo protagonistas. Mais uma vez os voluntários ajudando a sociedade. Parabéns e continuem inspirando o mundo para que todos possam se preocupar com o outro, principalmente fora da tragédias.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira

MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Oficinas estimulam economia criativa

Integração marca mais uma entrega de certificados do curso de Maquiagem do Fundo Social

A tarde da última quarta-feira (11) foi marcada por muita alegria e pela sensação de dever cumprido para alunas do curso de Maquiagem do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba.

Cerca de 200 pessoas, entre convidados, modelos e alunas compareceram a um ‘Café da Tarde’ comemorativo. Noventa alunas das oficinas do projeto “Reinvente”, dos bairros Cidade Nova e Feital participaram de provas teórica e prática e depois, da entrega de certificados do curso – ministrado pelo professor Vanderson Santos.

Ao encerrar mais esta etapa, elas somam às centenas de mulheres que estão aptas a trabalhar neste segmento de estética e beleza, contribuindo para agregar às suas rendas. “Eu não me canso de destacar a economia criativa como grande aliada”, disse o prefeito Isael Domingues. “Gerar renda em meio à crise financeira que o País atravessa; buscar oportunidades; ser melhor hoje do que foi

ontem; acreditar que sempre podemos aprender algo novo e colocar em prática este aprendizado... O professor Vanderson, o Fundo Social e todas vocês estão de parabéns por mais essa conquista”.

Para o professor Vanderson, “cada turma que se forma e vai para o mercado de trabalho, cada mulher que faz maquiagem nas amigas ou que se automaquiou só comprova que o curso vem dando certo, gerando fruto, gerando renda e aumentando a autoestima dessas mulheres. É, sem dúvidas, gratificante”.

As alunas Ruliane Aparecida, do Cidade Nova, e Stephanie Giordana, do Feital, fizeram uma homenagem ao professor Vanderson e a presidente do Fundo Social pelo acolhimento.

Mais informações sobre cursos pelo telefone 3643-2223 ou na sede do Fundo Social: rua Dep. Claro César, 53, Centro. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.



Jucélia Batista

Alunas do curso de Maquiagem fizeram provas teórica e prática



Célio Almeida

Algumas das noventa alunas que receberam os certificados de conclusão

“Estação Cidadania” promove cinema para o público

Colaborou com o texto:
Gabriel Nogueira

Nos dias 25, 26 e 27, a empresa IBIRAJA produções artísticas, Ministério da Cidadania, Instituto CCR com o apoio da prefeitura municipal de Pindamonhangaba realizará o evento Cine em Cena, na “Estação Cidadania”, em três períodos: manhã, tarde e noite.

Será montada uma estrutura que servirá como uma sala de exibição de filmes. Em cada sessão o evento receberá um total de 225 pessoas e serão exibidos doze filmes no total, quatro por dia. A entrada é gratuita para todos os públicos.

No primeiro dia, 25, os filmes serão: Tito e os pássaros, às 8 horas; Eu Sou Brasileiro, às 10 horas; Toy Story 4 (3D), às 14 horas e Viva, a

Vida é Uma Festa, às 19 horas.

Já no segundo dia, 26, os filmes serão: Turma da Mônica Laços, às 8 horas; Homem Aranha, às 10 horas; Tito e os Pássaros, às 14 horas e O Rei Leão (3D), às 19 horas.

E no terceiro dia, 27, os filmes serão: O Rei Leão, às 8 horas; Toy Story 4, às 10 horas; Viva, a Vida é Uma Festa, às 14 horas e Eu Sou Brasileiro, às 19 horas. A categoria de todos os filmes é livre.

O coordenador da Estação Cidadania, Luís Claudio de Oliveira, afirma que o objetivo do evento é levar o entretenimento e permitir o acesso das comunidades carentes, com a intenção de promover a cultura através do cinema.

A “Estação Cidadania” fica na Avenida das Orquídeas, 355 - Vale das Acácias - Distrito de Moreira César.



Divulgação

“Tito e os pássaros” abrirá a programação, no dia 25, às 8 horas

Meu Bairro é Legal

Regularização do núcleo Mossoró está em fase final e beneficiará mais de 100 imóveis

A Secretária de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Regularização Fundiária, reuniu-se no último dia 9 de março com representantes do Núcleo Mossoró, para alinhar as ações de regularização fundiária dos imóveis do bairro.

Representando o núcleo, participaram do encontro os moradores José Mauro, José Adilson e Fernanda Lima. Na reunião, os representantes do

Mossoró foram informados pelo diretor de Regularização Fundiária, Germano Assis, que o processo está em fase final de conclusão e que a Prefeitura está aguardando findar o prazo do edital já publicado e posteriormente a emissão do Certificado de Regularização Fundiária CRF, para possibilitar o envio da documentação ao Cartório de Registro.

A reivindicação da regularização do Núcleo Mossoró

existe há muitos anos, porém com a criação do Departamento de Regularização Fundiária na atual gestão municipal foi implantada uma equipe com técnicos que se especializaram visando dar maior celeridade no processo.

A ação no Mossoró faz parte do projeto “Meu bairro é Legal”, em parceria com o Governo do Estado e teve suas fases aceleradas. “No passado não tínhamos uma equipe responsável, profissionais técnicos acompanhando o caso, e as ações eram perdidas ou realizadas de forma muito lenta. Agora com a determinação do prefeito Isael Domingues o objetivo é acelerar a regularização fundiária. Nossos funcionários estão motivados e ansiosos em cumprir essa missão”, explicou o secretário de Habitação Marcelo Martuscelli.

A regularização do Núcleo Mossoró atenderá aproximadamente 105 imóveis. “Ter a oportunidade de satisfazer os anseios dos moradores daquele Núcleo será motivo de muita satisfação para a nossa administração”, afirmou o prefeito Isael Domingues



Divulgação

Equipe trabalha para acelerar processo de regularização

poder legislativo

Contas do Executivo de 2017 são aprovadas pela Câmara de Pindamonhangaba

Outro projeto aprovado propôs modificações no COMDEC; objetivo é melhorar a estrutura e alterar a composição do Conselho Técnico do órgão

A Câmara de Pindamonhangaba realizou nesta segunda-feira, dia 09 de março, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, a 7ª Sessão Ordinária de 2020 e analisou 3 Projetos na Ordem do Dia, entre eles, o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, “que Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2017”. Por esta razão e em consonância com o artigo 273, do Regimento Interno, a sessão não contou com a fase do Expediente nem a de Explicação Pessoal, sendo que todo o tempo foi destinado à Ordem do Dia”.

Contas aprovadas

Na Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2017” recebeu aprovação unânime. O Decreto Legislativo em seu artigo 1º delibera que “ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2017, acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas de São Paulo – Processo TC- 006880.989.16-5, com exceção feita aos atos pendentes

de apreciação por aquele Tribunal”.

COMDEC

Com o voto favorável de todos os parlamentares, o Projeto de Lei nº 28/2020, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Pindamonhangaba” teve a sua aprovação confirmada.

As alterações são nos artigos 1º – parágrafo único, 4º, 6º, 7º, 8º e 10º. No artigo 1º a modificação foi no parágrafo único: **“Para fins desta Lei, entende como Defesa Civil o conjunto de medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitos as populações e a defesa animal, em decorrência de eventos, calamidade pública e situação de emergência”**.

Também o artigo 4º foi alterado: **“Serão promovidos através de campanhas educativas periódicas nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil”**.

Outro artigo modificado foi o 6º: **“A COMDEC compor-se-á de: I- Coordenador Municipal de Defesa Civil; II- Coordenador Adjunto de Defesa**

Civil; III- Conselho Técnico e IV – Conselho Comunitário”.

Já o artigo 7º da Lei determina que **“a Coordenação Municipal de Defesa Civil, será exercida pelo Diretor Municipal da Defesa Civil, e o Coordenador Adjunto de Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo aos mesmos organizar as atividades”**.

O artigo 8º recebeu a seguinte redação: **“O Conselho Técnico será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros indicados pelo Secretário Municipal de Segurança Pública dentre os servidores pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura, sendo, ao menos, metade ocupante de cargo efetivo”**.

E, por último, o artigo 10º determina que **“os servidores públicos designados para colaborar nas ações de urgência ou de calamidade pública e os demais membros exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial”**. Neste artigo há o parágrafo único: **“a colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e no caso dos servidores constará em**

seus respectivos assentamentos”.

Ao propor essas alterações, o Executivo encaminhou mensagem ao Presidente da Casa, vereador Felipe César – FC (PV), esclarecendo que “o projeto visa a adequação administrativa da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil alterando-se a composição do órgão”.

8ª sessão ordinária

E na próxima segunda-feira, dia 16 de março, às 18 horas, os vereadores de

Pindamonhangaba voltam a se reunir no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” para a realização da 8ª sessão ordinária de 2020. A reunião é pública e aberta a toda a comunidade. A sede do Poder Legislativo está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaca. A sessão ordinária conta com transmissão “ao vivo” pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, no próximo dia 16 de março de 2020, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 10/2020, do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.530 de 09 de setembro de 1977, que Dispõe sobre atividades comerciais no mercado municipal e dá outras providências”.

II. Projeto de Lei nº 27/2020, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.122, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Notas Explicativas:

1. **Projeto de Lei nº 10/2020**, tem por finalidade revogar a Lei nº 1.530, referente às atividades comerciais no mercado municipal, para uma nova proposta de inovação normativa de acordo com as orientações do Ministério Público do Estado de São Paulo, firmadas através de Termo de Ajustamento de Conduta de 23 de agosto de 2019, onde restou estabelecida a necessidade de edição de Decreto Municipal que dispusesse acerca de permissões para o uso do Mercado Municipal e da Feira coberta de Pindamonhangaba.
2. **Projeto de Lei nº 27/2020**, esta proposta tem por finalidade alterar a Lei nº 6.122, para constar que o presidente será eleito entre os representantes da iniciativa privada, em atendimento à orientação da AMITur - Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Turístico.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
- Professor Osvaldo

2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:

Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia,
Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira
Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto
Rodrigues e Ronaldo Pinto de
Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783

(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!



Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas.

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:

www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

esporte e lazer

“Festa do Ciclismo” com 2º GP Funvic é atração de domingo no Parque da Cidade

O Parque da Cidade recebe, no domingo (15), mais uma edição da “Festa do Ciclismo”. O evento marcado para começar às 8 horas, contará com a 2ª edição do “GP Funvic de Ciclismo” – prova válida pela “1ª etapa do Campeonato Valeparaibano de Ciclismo”, passeio ciclístico e apresentação oficial da equipe de Pindamonhangaba para a temporada 2020.

As provas do “2º GP Funvic de Ciclismo” serão realizadas em dois circuitos. A Elite fará o percurso maior, de 8,46 km, com largada e chegada em frente a portaria da Parque da Cidade, passando pela rotatória da avenida Antônio Pinheiro Júnior, rotatória “João do Pulo” e trecho da avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Serão 80 km para os homens, valendo pontos para o ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo, com largada às 8 horas. Após a chegada da Elite, haverá a apresentação oficial da equipe de Pindamonhangaba para a temporada 2020 e, na sequência, acontecerá o passeio ciclístico nas dependências do Parque da Cidade.

As demais provas continuarão acontecendo no circuito menor, de 4,4 km, entre o Parque da Cidade e a rotatória da avenida Antônio Pinheiro Júnior.

Ao longo do evento, que contará com apresentação da banda Bellator e food trucks, serão realizados sorteios de brindes e bicicleta para o público. Os sorteios são de responsabilidade do Team Cycling Funvic Pindamonhangaba e seus parceiros.

“Sem dúvida, será um evento muito bacana e também solidário já que ao se inscrever para as provas do GP Funvic, os competidores farão a doação de 1 kg de alimento que serão repassados ao Fundo Social de Solidariedade. Também teremos a apresentação da nossa equipe para 2020, passeio e sorteio de brindes. Convido todos a participarem desta grande festa”, disse Benedito Tadeu Júnior, o Kid, diretor-técnico da equipe de Pindamonhangaba.



Evento, que começa às 8 horas, tem prova válida pela 1ª etapa do “Campeonato Valeparaibano de Ciclismo”

Prática do basquete proporciona melhora na saúde, autoconfiança e disciplina

Basquete é um dos esportes de equipe que as crianças adoram. No entanto, para além do futuro profissional a que qualquer criança pode aspirar, a modalidade é dinâmica, divertida e traz diversos benefícios para a saúde.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes, oferece a prática gratuita do basquete nas “Escolas de Esportes.”

De acordo com a professora Roselene Cardoso, responsável pela modalidade, a prática do basquete exercita diversas partes do corpo da criança ao mesmo tempo; é de extrema importância para saúde mental, pois ajuda a criança a pensar e criar estratégias rápidas melhorando a cognição; Melhora o convívio social, proporcionando interação com diversas pessoas diferentes, trabalhando o respeito e a cooperação; Melhora a saúde dos ossos e



A Prefeitura oferece a prática gratuita do basquete nas “Escolas de Esportes”

coração; Melhora o equilíbrio, precisão, coordenação motora e condicionamento físico, pois a criança passa a compreender melhor o seu corpo; Desenvolve a disciplina, pois existem as regras que devem ser compreendidas e obedecidas e os exercícios executados desenvolvem as capacidades físicas que tem o poder de estimular a autoestima e autoconfiança da crian-

ça, tornando-os mais independentes e autônomos à medida que vão crescendo.

As aulas são realizadas nos ginásios do Araretama, Luiz Caloi, Cidade Nova, João do Pulo e Pai João. São aulas para meninos e meninas.

Para participar, basta que o responsável maior de 18 anos efetue a matrícula do aluno, na secretaria do ginásio esportivo

mais próximo. É necessário RG ou Certidão de Nascimento da criança, 2 fotos 3x4 e ficha assinada pelo responsável.

As Escolas de Esportes são voltadas, de forma geral, para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, de acordo com a modalidade escolhida. O requisito primordial é que as crianças estejam regularmente matriculadas na escola.

Fundo Social oferece aulas gratuitas de dança de salão



Colaborou com o texto:
Gabriel Nogueira

O Fundo Social de Solidariedade está com novas turmas de dança de salão do projeto Reinvente, com a professora Ângela. As aulas são para as pessoas acima de 18 anos.

As aulas são gratuitas e acontecem em vários locais. No Centro Comunitário do Vila Rica, toda segunda-feira, das 18 às 19h30, e quarta-feira, das 20 às 21h30; no Centro Comunitário Vila São Paulo, toda segunda-feira, das 20 às 21h30; na Vila dos Afetos,

nas terças e quintas-feiras, das 14h30 às 16 horas; no Centro Comunitário Maricá, toda terça-feira, das 16h30 às 18 horas; no Centro Comunitário do Beta, toda quinta-feira, das 18 às 19h30; e às sextas-feiras, no Centro Comunitário do Cidade Jardim, às 16 horas, e no Ginásio Pai João, das 19h30 às 21h30.

As inscrições são feitas no local com a professora. Mais informações com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, pelo telefone: (12) 3643-2223.

Compositor pindense da nova geração se destaca em festival em Itapira

Marinho Cunha, compositor de Pindamonhangaba da nova geração, se destacou no Festival de Marchinhas de Itapira, com a música “Sem Cerveja não existe Carnaval”, que foi classificada com o terceiro lugar.

O festival acontece no último dia do carnaval, e foi o segundo ano de participação do compositor na competição. Para ele, foi uma grande alegria representar sua cidade, Pindamonhangaba, e estar entre os

primeiros do festival.

“Me inscrevi porque apostei nessa marchinha como potencial para ganhar”, explicou, lembrando que costuma se preparar com antecedência para o carnaval, elaborando as marchinhas durante o ano. Ele também já se inscreveu no Festival de Pinda em outras ocasiões. “Já estou preparado para o carnaval de 2021”, garantiu.

Nesta semana, o compositor



esteve na Prefeitura, e foi recebido pelo assessor de Eventos, Ricardo Flores. “Agradeço a visita do Marinho, um compositor da nova geração surgindo no cenário das marchinhas e que com certeza traz muito orgulho levando o nome de Pindamonhangaba para os festivais”, parabenizou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TUDOS

UNIVERSITÁRIA PARA O ANO DE 2020

A Prefeitura de Pindamonhangaba através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições e de acordo com a lei municipal Nº 5.509, de 28 de fevereiro de 2013 e decreto 4.497, de 6 de março de 2013, torna público o resultado classificatório das Bolsas de Estudos de Ensino Superior para o ano letivo de 2020, conforme Edital de Convocação publicado em 28 de Janeiro de 2020

NOME	CURSO	FACULDADE
HOSANA CORREA	SERVIÇO SOCIAL	ANHANGUERA
VANIA GRACIELA FRANÇA SILVA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
THAIS TEODORO DE MELO	ENFERMAGEM	ANHANGUERA
DANIELE DE ALMEIDA ROMEIRO	LIC. EM PEDAGOGIA	UNOPAR
ELAINE DA SILVA LEITE	PEDAGOGIA	ANHANGUERA
HEITOR SALGADO BALDUINO	ARQUI E URBANISMO	ANHANGUERA
LARISSA TAUFFER BASTOS LEITE	TEC.EM GESTÃO DE RH	UNOPAR
ANA LÚCIA DONIZETI DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
SARA YASMIN MOREIRA GONÇALVES DO PRADO	DIREITO	UNISAL
LUANA DA SILVA BRAGA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
MARIANA DA SILVA ARAUJO	FISIOTERAPIA	UNIFUNVIC
RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	LETRAS	UNINTER
JULIA MARCONDES SOARES FERREIRA	PUBLIC E PROPAGANDA	UNITAU
ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA BORGES	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFUNVIC
ANA BEATRIZ BAGIO LUCIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFUNVIC

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000074-02.2019.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Érika Juliana Maria de Toledo Leite**
Requerido: **Stella Carolina Maria de Toledo Leite**

Justiça gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE STELLA CAROLINA MARIA DE TOLEDO LEITE, REQUERIDO POR ÉRIKA JULIANA MARIA DE TOLEDO LEITE - PROCESSO Nº1000074-02.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2019 14:10:43, foi decretada a **INTERDIÇÃO de STELLA CAROLINA MARIA DE TOLEDO LEITE**, CPF 199.080.908-10, declarando-o(a) **relativamente** incapaz de exercer todos os autos e negócios jurídicos, nos termos do inciso III do art. 4º do CC. e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) **Sr(a). ÉRIKA JULIANA MARIA DE TOLEDO LEITE**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Imagem e dados originais assinados digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br>, informe o número do processo e o código do(a) juiz(a).



SINDMETP
Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

Racoinhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicação DOU de 02/07/87 - CNPJ. 45.379.252/0001-01
Sede: **(12) 3644-1540/ 3644-1541 / Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro / CEP 12410-020 - Pindamonhangaba/SP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CÉSAR E ROSEIRA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CÉSAR E ROSEIRA, através de seu diretor Presidente, ao final assinado, nos termos do artigo 100, do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, dos municípios de Pindamonhangaba, Moreira Cesar e Roseira, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia **20 de março de 2020** (sexta-feira), às **18:00 horas**, em primeira convocação, e, caso não haja quórum, às **19:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 232/246, Centro, Pindamonhangaba/SP. Os associados presentes deliberarão acerca da seguinte pauta: **01)** Definição das datas e duração das eleições no primeiro turno e no segundo turno para escolha dos membros da Diretoria Plena (Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados), do Conselho da Direção Executiva, da Direção Executiva e do Conselho Fiscal, para gestão 2020/2024; **02)** Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que presidirá todo o processo eleitoral, sendo que esta Comissão Eleitoral será presidida pelo Presidente do Sindicato, na forma do artigo 100, parágrafo 4º, do Estatuto Social; **03)** Aprovação da relação das empresas que elegerão, no primeiro turno das eleições, seus Comitês Sindicais de Empresas, observados os critérios contidos nos artigos 68, 60 e 101, do Estatuto Social do Sindicato. Os associados que desejarem constituir um Comitê Sindical em sua empresa, observadas as condições contidas no artigo 68, caput, do Estatuto Social, poderão encaminhar solicitação, acompanhada da devida assinatura dos associados, à Secretaria Geral do Sindicato, durante o horário normal de funcionamento da mesma, no período de 16 a 17/03/2020.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2020.

HERIVELTO DOS SANTOS MORAES
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PINDAMONHANGABA
- CNPJ. 07.851.329/0001-05 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2020, terça-feira às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 16 horas na sede da Entidade, a Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 130 fundos, Centro, nesta cidade, para:
Conhecer, examinar e votar o Balanço Patrimonial e Financeiro, a demonstração da Conta Receita e Despesa, o Relatório da Diretoria eo parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2019.

Maria Aparecida M. Salgado Bui – Presidente

UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, na sede da Uniodont de Pindamonhangaba, localizada à Praça Padre João Faria Fialho, nº 51 - Centro – Pindamonhangaba, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:30 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 19:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:
1- Alteração do Estatuto Social;
-ARTIGO 5º do Estatuto Social a fim de permitir a associação, em caráter excepcional, de clínicas radiológicas;
Obs.:
a) Para efeito de cálculo de quórum, o número de associados em condições de participar é de 53 (cinquenta e três) cooperados.
b) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 12 de Março de 2020.
ACILIA APARECIDA CÉSAR LOURENÇO – PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS DE TERCEIROS INTERESSADOS, EVENTUAIS CONFRONTANTES, TITULARES NÃO LOCALIZADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 0011086-45.2010.8.26.0445.

Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). **FÁBIO AUGUSTO PACI ROCHA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **ANTONIO JOSÉ FRANCO CESAR JUNIOR e MARIA DE FÁTIMA RAMOS CESAR** promovem ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto um imóvel sito à Rua José Carneiro Salgado, nº 43, Jardim Imperial, em Pindamonhangaba/SP, destacado de uma área maior objeto da matrícula nº 511 do CRI de Pindamonhangaba/SP. A aquisição pelos autores do imóvel se deu através de um Contrato Particular de Compra e Venda, celebrado em 29 de abril de 1992, e desde a celebração do referido contrato exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, mantendo quitados os IPTUs, bem como fazendo constar o imóvel na declaração de imposto de renda. Descrições minuciosas do imóvel objeto da ação, encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revela, sendo nomeado curador especial em caso de revelia.. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 20 de fevereiro de 2020.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCIANA LOPES DA SILVA FRANCO e s/m EDSON DA SILVA FRANCO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.373,26 em 09/03/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº 0010032434, firmado em 26 de julho de 2019, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº 03, na matrícula nº 61.560, tendo por objeto o imóvel situado na RUA GILBERTO MORAES CESAR Nº 209, MONBAÇA I, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.425-270. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 09 de março de 2020.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR, a pedido, a designação do servidor Rodrigo Antonio Possebon Caetano, para a função de confiança de Diretor Jurídico Administrativo, a partir 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de fevereiro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.332, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Lucyani Villela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir o Diretor do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucilio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em de 05 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5739, de 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal	Claudio Marcelo de GodoyFonseca Secretário de Finanças e Orçamento
--	---

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 23 de janeiro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

	ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
Tabela I - Suplementação	
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.09.20 12.306.0010.2070 05 200.0003 3.3.90.39.00	
982 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.000,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0014.2067 01 302.0000 3.3.90.36.00	
388 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
46.000,00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.10.50 10.301.0014.2063 01 301.0000 3.3.90.39.00	
430 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
61.000,00	
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01.15.10 08.244.0015.2072 02 510.0000 3.3.90.93.00	
594 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
12.000,00	
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.15.30 08.244.0015.2075 01 510.0000 3.3.50.39.00	
712 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
79.000,00	
Total Geral 208.000,00	
Tabela II - Anulação	
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20 99.999.0021.9001 01 110.0000 9.9.99.99.00	
168 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
-79.000,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0010.2080 05 200.0003 3.3.90.39.00	
1003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-10.000,00	
01.15.20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA
01.15.20 08.244.0015.2073 02 510.0000 3.3.50.39.00	
604 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-12.000,00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
01.10.70 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.50.39.00	
813 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-107.000,00	
Total Geral -208.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.318, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Altera da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os dispositivos da Lei nº 4.633/2007 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se como Defesa Civil o conjunto de medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações e a defesa animal, em decorrência de eventos, calamidade pública e situação de emergência. “

“Art. 4º Serão promovidos através de campanhas educativas periódicas nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.”

“Art. 6º A COMDEC compor-se-á de:
I- Coordenador Municipal de Defesa Civil;
II- Coordenador Adjunto de Defesa Civil
III- Conselho Técnico;
IV- Conselho Comunitário”

“Art. 7º A Coordenação Municipal de Defesa Civil, será exercida pelo Diretor Municipal da Defesa Civil, e o Coordenador Adjunto de Defesa Civil será indicado Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo aos mesmos organizar as atividades.”

“Art. 8º O Conselho Técnico será composto por no mínimo 5 (cinco) membros indicados pelo Secretário Municipal de Segurança Pública dentre os servidores pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura, sendo ao menos metade ocupante de cargo efetivo.”

“Art. 10. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações de urgência ou de calamidade pública e os demais membros exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e no caso dos servidores constará dos seus respectivos assentamentos “

Art. 2º Revoga o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.633/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

José Sodário Viana
Secretário Municipal de Segurança Pública

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 28/2020



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5740, de 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 6º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal	Claudio Marcelo de GodoyFonseca Secretário de Finanças e Orçamento
--	---

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 31 de janeiro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

	ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
Tabela I - Suplementação	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2081 02 282.0000 3.1.90.16.00	
281 3.1.90.16.00	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil
7.000,00	
01.09.40 12.365.0003.2084 01 213.0000 3.1.90.11.00	
305 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
619.000,00	
01.09.40 12.365.0003.2084 01 213.0000 3.1.90.13.00	
306 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
196.000,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.16.00	
1031 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
15.000,00	
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
01.12.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
487 3.1.90.16.00	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil
1.000,00	
Total Geral 838.000,00	
Tabela II - Anulação	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2082 02 281.0000 3.1.90.16.00	
284 3.1.90.16.00	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil
-7.000,00	
01.09.40 12.365.0003.2083 01 212.0000 3.1.90.11.00	
302 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-46.000,00	
01.09.40 12.365.0003.2086 01 220.0000 3.1.90.11.00	
328 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-583.000,00	
01.09.40 12.367.0003.2086 01 110.0000 3.1.90.13.00	
329 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
-186.000,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.11.00	
415 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-15.000,00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.13.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
778 3.1.90.16.00	Outras Despesas VariáveisPessoal Civil
-1.000,00	
Total Geral -838.000,00	

saúde

Coronavírus: Prefeitura define principais ações

A Secretaria de Saúde da Prefeitura acompanha os casos de coronavírus avaliando que o município sedia empresas que tem relação comercial com diversos estados e países.

O coronavírus pertence a uma família viral, conhecida desde 1960, que pode causar infecção respiratória leve a moderada, semelhante a um resfriado comum. Porém, podendo variar de pessoa a pessoa podendo causar doenças graves com impacto na saúde pública.

“A população deve se manter atenta, mas não há motivos para pânico, há doenças já conhecidas da população tais como dengue, influenza, dentre outras, que detém um potencial maior de letalidade em relação ao coranovírus”, afirma o diretor do Departamento de Proteção aos Riscos à Saúde.

Estudos estão sendo feitos na busca de vacinas e antivirais para combater a doença, para tanto as medidas de prevenção são de suma importância para com adoção de etiqueta respiratória por todos, ao tossir ou espirrar cobrir a boca e o nariz com lenço e descartá-los, na falta, utilizar o antebraço com a intenção de diminuir a propagação das gotículas expelidas, evitar aglomerações, manter o local arejado, evitar cumprimentos, lavar as mão com frequências, higienizar as mão e superfície de contato com álcool e não se deslocar para área de franca transmissão.

Caso apresente os sintomas de febre, sintomas respiratórios, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, deve procurar o Pronto-Socorro Municipal ou a Unidade de Pronto Atendimento.

Para mais informações, procure sites oficiais, como www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof-alexandre-vranjac/areas-devigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus-covid-19/ e www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus.

OMS declara pandemia de Covid-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, na quarta-feira (11), a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, o termo pandemia se refere ao momento em que uma doença já está espalhada por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

Segundo a OMS, a declaração não muda as orientações, e que os governos devem manter o foco na contenção da circulação do vírus. O Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta disse que nada muda no Brasil com a declaração de pandemia do coronavírus. Ele afirmou ainda que pacientes com sintomas, que chegarem de outros continentes, serão considerados “casos suspeitos”.

Fonte: g1.globo.com



O que é o coronavirus?

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Porém, alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto em termos de saúde pública, como já verificado com a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Qual é a diferença entre o novo coronavirus para os outros vírus?

A doença provocada pelo novo coronavírus chama-se COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, em tradução livre). Os primeiros casos foram registrados inicialmente na China, no final de 2019. Há registros em outros locais do mundo, com casos de mortes.

Quais os sintomas do coronavirus?

Os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum. Podem também causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais sintomas são: Febre, Tosse, Coriza, Dificuldade para respirar.

PERGUNTAS FREQUENTES

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

O que é o “período de incubação”?

Período de incubação consiste no intervalo entre a data de contato com o vírus até o início dos sintomas. No caso do COVID-19, já se sabe que o vírus pode ficar incubado por até duas semanas (14 dias), quando os sintomas aparecem desde a infecção.

Como ocorre a transmissão do coronavirus?

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Neste momento está estabelecida transmissão por contato com secreções. A transmissão pode ocorrer de forma continuada, ou seja, um infectado pelo vírus pode passá-lo para alguém que ainda não foi infectado.

A transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão com pessoa infectada; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Alguns vírus são altamente contagiosos, como o sarampo, que é transmitido por aerossol (partículas no ar), com proporção de transmissão de uma para até 18 pessoas, em média. O conhecimento já registrado sobre os coronavírus indica que eles apresentam transmissão de uma para até três pessoas.

O coronavirus pode matar?

O óbito pode ocorrer em virtude de complicações da infecção, como por exemplo, insuficiências respiratórias. Os dados mais recentes da OMS (Organização Mundial da Saúde) indicam taxa de letalidade de 2 a 3% dos casos confirmados.



Como se prevenir contra o COVID-19?

As principais orientações são:
– Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar;
– Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
– Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
– Não compartilhar objetos de uso pessoal;
– Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado;
– Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos com água e sabão ou usar antisséptico de mãos à base de álcool;
– Deslocamentos/viagens não devem ser realizados enquanto a pessoa estiver doente;
– Quem viajar aos locais com circulação do vírus deve evitar contato com pessoas doentes, animais (vivos ou mortos), além de evitar a circulação em mercados de animais e seus produtos.

Pindamonhangaba continua na luta contra a dengue

A Secretaria de Saúde da Prefeitura alerta quanto aos casos positivos para dengue na cidade, os casos vêm crescendo acentuadamente e para frear este avanço é necessária a participação da população.

Segundo o diretor do Departamento de Proteção aos Riscos à Saúde Pública, Rafael Lamana, o município acumula 380 casos confirmados para dengue, 17 vezes maior que o mesmo período

de 2019. Tivemos um acréscimo de 1.727% nos casos registrados em 2019, este é um número alarmante, considerando, ainda, o novo sorotipo circulante na cidade, o DEN 2.

Com a transposição da linha de corte estabelecida pelo do governo do estado de 252 casos positivos autóctones, a cidade se torna em epidemia e é suspensa a realização dos testes de sorologia pelo IAL - Instituto Adolfo Lutz, labo-

ratório de referência do estado de São Paulo. Contudo a municipalidade continua a realizar os testes com intuito dar melhor assistência aos munícipes no diagnóstico e tratamento adequado.

A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde vem adotando medidas para combater o alastre da dengue, lançando mão da intensificação de visita casa a casa, retirada de materiais inservíveis que possam acumular água, e por fim, o carro fumacê.

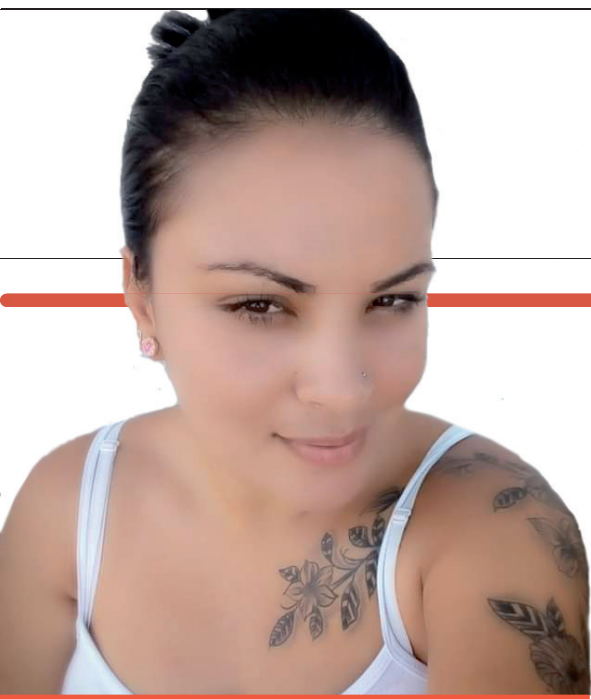
O carro fumacê, popularmente conhecido, é utilizado somente após a avaliação técnica dos dados epidemiológicos do bairro, por exemplo, e ainda precede de um trabalho de remoção de possíveis criadouros, do aviso e remoção das pessoas e animais de estimação de seus imóveis.

“O fumacê, tem em sua composição veneno e não deve ser pedido e realizado sem critérios sob pena de causar mal à saúde co-

letiva, visto que todos os anos temos que aumentar a dosagem do veneno considerando a resistência dos mosquitos e tenho a sua eficiência somente nos mosquitos vivos. Aqueles ainda a eclodir nos criadouros serão novos vetores”, afirma Lamana.

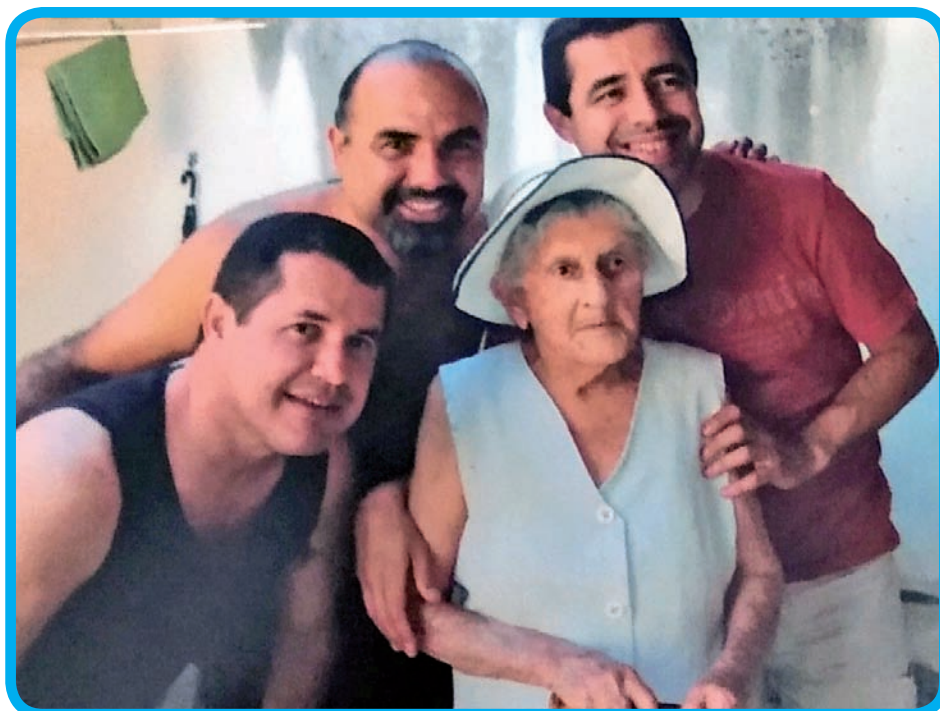
A eliminação do criadouro é a melhor maneira de se combater a epidemia, assim não se tem larva, não se tem mosquito e consequentemente não tem transmissão.

sociais



Parabéns

Para Luana Arantes, cobradora da Viva Pinda, que fez aniversário no dia 12 de março, recebeu os parabéns de seu pai Paulo Arantes, sua mãe Elizabete, do irmão Luan e do filho Kauê. Deus te abençoe muita felicidade



Feliz niver

Laura Renoldi comemorou mais uma primavera no dia 16 de março. Que Deus, Nosso Pai, ilumine ainda mais seu caminho, para que possa conquistar todos os seus sonhos! Amamos muito você: tia Cláudia e tio Fábio.



Muita luz

Para a professora Gláucia Furlan, aniversariante dessa quinta (12). Ela recebe o carinho e os votos de muita felicidade de todos os seus alunos, professores, amigos e dos seus familiares.



Tudo de bom

Para o jornalista e músico Júlio Teberg, aniversariante dessa quarta (11). Ele comemorou ao lado da filha Catarina, de amigos e de familiares. Todos desejam saúde e sucesso.



Felicidade!

Para Ester Fernandes, que hoje, 13 de março, comemora mais um ano de vida ao lado dos amigos e familiares.



Tudo de lindo

Para Eduarda San Martin, que completou mais um ano de vida no dia 10 de março. Que seu novo ciclo venha repleto de alegrias, de saúde e de conquistas desejam toda a sua família e amigos, em especial, a equipe da secretaria de Meio Ambiente.

Dupla celebração

Parceiros na vida e nas comemorações, o casal Eloísa e João Antônio Romão celebraram mais um aniversário. Ele no dia 8, e ela no dia 10 de março. Bênçãos sem fim, saúde e paz desejam todos os amigos e sua linda família.



Dia da Mulher

Na semana da Mulher, diversos setores da Prefeitura e Subprefeitura realizaram confraternizações com suas servidoras, com um café da manhã especialmente preparado para elas. Confira fotos do evento realizado em alguns departamentos.

Parabéns a todas, em especial à Janaína Sanches, que celebra mais um ano de vida, na próxima segunda (16). Felicidades, Jana!

